



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS VITÓRIA  
Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES 27 3331-2110

### EDITAL 14/2023 - CHAMADA PÚBLICA DE APOIO PARA O EVENTO “X SIMULAÇÃO GEOPOLÍTICA DO IFES”

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), *Campus* Vitória torna público o presente Edital de apoio para a realização da X Simulação Geopolítica do Ifes - SiGI e convida editoras especializadas na difusão da literatura produzida no estado do Espírito Santo a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

#### 1. OBJETIVO

1.1. O *Campus* Vitória do Ifes lança a presente Chamada Pública com o objetivo de atender a ação institucional intitulada **X Simulação Geopolítica do Ifes - SiGI**, a se realizar nos dias **01, 02 e 03 de setembro de 2023**. As ações contempladas nesse edital serão realizadas no dia 01 de setembro de 2023 das 14h às 20h;

#### 2. DEFINIÇÕES

2.1 Define-se apoiador o interessado em responder essa chamada pública;

#### 3. OBJETO

3.1 Objeto do presente edital é o apoio para o evento de extensão de curta duração intitulado X Simulação Geopolítica do Ifes - SiGI. O evento está sendo organizado pela Coordenadoria de Ciências Humanas do Ifes - *Campus* Vitória, conforme programação no Anexo I.

3.2 Com a finalidade de permitir maior envolvimento, motivação e integração dos participantes, as contrapartidas exigidas dos apoiadores são:

- a) realização de roda de conversa sobre a atividade editorial no Espírito Santo e a relevância da literatura na formação cultural do público alvo da X SiGI;
- b) concessão de desconto sobre o valor das obras expostas
- c) Sorteio de, pelo menos, duas obras por apoiador.

#### 4. DOS ITENS DE APOIO E DAS CONTRAPARTIDAS

4.1 Os itens descritos na tabela 4.3 são relativos às atividades que deverão ser desenvolvidas pelos apoiadores e pelo Ifes-Campus Vitória

4.2 Não haverá pagamento em espécie entre o Ifes-Campus Vitória e o apoiador

4.3 Os itens de apoio possíveis para o evento estão descritas no quadro a seguir:

Item	Cota	Apoiadores	Ifes-Campus Vitória
1	Roda de conversa	<p>Realização de roda de conversa sobre a atividade editorial no Espírito Santo e a relevância da literatura na formação cultural do público alvo da 10ª Sigi (estudantes de ensino médio).</p> <p>Montagem de estande ou quiosque para exposição do conjunto das obras literárias editadas pela empresa (É responsabilidade do patrocinador alugar, montar e desmontar o estande ou quiosque)</p> <p>Oferta de desconto mínimo de 10% sobre os valores das obras literárias editadas pela empresa.</p> <p>Disponibilização de 2 livros para sorteio entre os participantes da X Sigi.</p>	<p>- Anúncios da roda de conversa e da exposição das obras durante o evento.</p> <p>- Área para montagem de estande/quiosque para exposição do patrocinador, no dia 01 de setembro de 2023 das 14h às 20h;</p>

4.4 Todas as editoras que se candidatarem poderão realizar a exposição das obras e deverão participar da roda de conversa.

4.5 Na exposição do apoiador, somente serão permitidas propagandas sobre as obras expostas, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, agrotóxicos, de natureza religiosa e político-partidária ou qualquer outra natureza de produto não compatível com a missão institucional do Ifes.

## 5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Serão deferidas as inscrições para proponentes que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

5.1.1 **Condição Geral:** Pessoas Jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas.

5.1.2 **Condições Específicas:**

5.1.2.1 Não poderão participar deste edital as empresas que possuem vínculo contratual com o Ifes.

5.1.2.2 As pessoas jurídicas que descumpriram obrigações assumidas em editais de apoio anteriores, nos últimos 2 (dois) anos, estão impedidas de participar desta

seleção.

5.2 O proponente deverá **submeter sua proposta** de apoio de acordo com as especificações indicadas no item 3.5 deste edital por meio do link <https://forms.gle/pQv19Fi2dVedatSH6>

5.3 A proposta de apoio deverá ser **obedecendo os prazos constantes no Anexo II - Cronograma**, exclusivamente, pelo link acima indicado.

5.4 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher e anexar no formulário cópia dos seguintes documentos:

- a) Formulário online de inscrição preenchido
- b) Cópia da cédula de identidade do responsável;
- c) Cópia do CPF do responsável;
- d) Cópia do CNPJ da empresa;
- e) Negativa de débitos junto à União, estados e municípios, dentro do prazo de validade.

5.5 A inscrição torna-se sem efeito, quando a pessoa jurídica não disponibilizar os documentos solicitados.

5.6 A desistência da submissão/inscrição de proposta só será possível durante o período de envio, mediante o envio de e-mail para [decimasigiifes@gmail.com](mailto:decimasigiifes@gmail.com), utilizando-se do mesmo e-mail registrado no ato da inscrição/submissão da proposta.

## **6. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES/PROPOSTAS**

6.1 As propostas de apoio serão avaliadas por uma comissão formada por servidores, que compõem a comissão organizadora do evento conforme portaria nº 457, de 14 de junho de 2023.

6.2 A proposta será desclassificada se a empresa estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, ou à divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e religiosos ou que contrariem as diretrizes do Ifes.

6.3 Caso haja exposição de obras que contrariem o exposto no item 4.5, a comissão solicitará ao apoiador que retire essas obras da exposição, e caso seja negado, a participação do apoiador será suspensa.

6.4 A comissão designada para seleção das propostas se reserva ao direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.

6.5 O resultado da análise das propostas será divulgado no endereço: [www.vitoria.ifes.edu.br](http://www.vitoria.ifes.edu.br) conforme previsão do ANEXO II – Cronograma.

## **7. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

7.1 A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital.

7.2 Depois de divulgado o resultado final da análise das propostas, será dado prosseguimento para assinatura de Termo de apoio com as instituições públicas ou privadas classificadas para as cotas.

7.3 O resultado da CHAMADA PÚBLICA será válido até a realização do evento, realizado em 01, 02 e 03 de Setembro.

## **3 8. DOS RECURSOS E DO RESULTADO**

8.1 Os recursos referentes ao resultado da chamada pública deverão ser encaminhados por escrito em um prazo de 24 horas contados a partir da data de divulgação do resultado, no e-mail para [decimasigiifes@gmail.com](mailto:decimasigiifes@gmail.com), utilizando-se do mesmo e-mail registrado no ato da inscrição/submissão da proposta.

8.2 A homologação dos resultados se dará conforme data prevista no ANEXO II - Cronograma, depois da análise dos recursos, com divulgação no portal institucional do Ifes na Internet – [www.vitoria.ifes.edu.br](http://www.vitoria.ifes.edu.br)

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas por meio de RETIFICAÇÕES.

9.2 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou por meios diferentes do indicado.

9.3 Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail [decimasigiifes@gmail.com](mailto:decimasigiifes@gmail.com).

9.4 Casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do evento.

Vitória/ES, 22 de agosto de 2023.

HUDSON LUIZ CÔGO

Diretor Geral Ifes - Campus Vitória